

**GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 PRANCHITA - PR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. ° 013/2019.
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Município
de

Em: 2

Horário:

Com

Faquinello

CONSTRUTORA E INCORPORADORA



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME,
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 PRANCHITA – PR
TEL: 46 – 3540 1069
CNPJ: 27.330.832/0001-22

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 13/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$101.259,69(CENTO E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 .dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 – TEL: 46 3540-1069
CEP 85730-000 PRANCHITA – PR

Gustavo

[Handwritten signature and mark]

Faquinello

CONSTRUTORA E INCORPORADORA



de prazos e execução constantes no edital TP nº 13/2019 PMSAS.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Dezembro de 2019

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CREA PR-159988/D
RG: 9.285.855-3
SÓCIO PROPRIETÁRIO

27.330.832/0001-22

Gustavo Henrique Faquinello
Engenheiro Civil
PR - 159988/D

GUSTAVO HENRIQUE
FAQUINELLO - ME

Av. Simão Faquinello, 349 - Centro
85730-000 - Pranchita/Pr

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - TEL: 46 3540-1069
CEP 85730-000 PRANCHITA - PR



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PÁGINA: 1 DE 2

PRÓPRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINA MAGIONE
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PR (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 11/11/2019

ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO - PARQUE EMBAUVAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

PROTOCOLO Nº:
ORÇÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA: REPAROS
ART Nº:
REG. CREA: 159988/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1		SUBSTITUIÇÃO PORTAS DANIFICADAS								
	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23,00	359,00	132,00	491,00	8.257,00	3.036,00	11.293,00
	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23,00	53,01	20,38	73,39	1.219,23	468,74	1.687,97
2		SUBSTITUIÇÃO TELHAS QUEBRADAS								
	72089	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	15,00	3,25	7,62	10,87	48,75	114,30	163,05
	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	15,00	16,62	6,02	22,64	249,30	90,30	339,60
3		RETIRADA MANTA ASFALTICA DANIFICADA								
	AUX 0065	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÕES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT. - ELEM SINT	M2	279,01	2,71	5,40	8,11	756,12	1.506,65	2.262,77
4		COBERTURA DO BERAL (ONDE ESTAVA MANTA ASFALTICA)								
	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	279,01	16,62	6,02	22,64	4.637,15	1.679,64	6.316,79
	AUX 2191	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 1,00 M	M	230,01	35,01	16,00	51,01	8.052,65	3.680,16	11.732,81
5		RETIRADA REVESTIMENTO CERÂMICO DANIFICADO NA PLATIBANDA								
	85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	494,85	4,91	5,00	9,91	7.085,11	3.389,69	10.474,80
	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	230,01	20,24	3,98	24,22	2.429,71	2.474,25	4.903,96
6		REPAROS E NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO CASTELO DO RESERVATÓRIO								
								1.933,75	2.003,75	3.937,50

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Gustavo Henrique Faquinello

Engenheiro Civil

PR - 159988/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINIA MAGIONE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 11/11/2019

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PMSAS

TIPO DE OBRA: REPAROS

ART Nº:

REG. CREA: 159988/D

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
	73929/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO, UMA DEMÃO.	M2	125,00	15,47	16,03	31,50	1.933,75	2.003,75	3.937,50
7	85172	CERCA METÁLICA ENTRADA ESCOLA						6.288,00	3.187,68	9.475,68
	AUX 2850	ALAMBRADO EM MOURCOS DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	72,00	59,00	32,72	91,72	4.248,00	2.355,84	6.603,84
		PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE 1" A CADA 10CM. FORNEC. E INST.	M2	12,00	170,00	69,32	239,32	2.040,00	831,84	2.871,84
8		PINTURAS						13.299,72	13.035,69	26.335,41
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	943,03	5,00	4,66	9,66	4.715,15	4.394,52	9.109,67
	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	152,47	6,00	8,22	14,22	914,82	1.253,30	2.168,12
	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	283,71	9,00	9,90	18,90	2.553,39	2.808,73	5.362,12
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.279,09	4,00	3,58	7,58	5.116,36	4.579,14	9.695,50

27.330.832/0001-22

GUSTAVO HENRIQUE
FAQUINELLO - MECarimbo e Assinatura
R. Responsável TécnicoAv. Simão Faquinello, 349 - Centro
85730-000 - Pranchita/PrCarimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Gustavo Henrique Faquinello

Engenheiro Civil
PR - 159988/DCarimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

R5: 9/285.855-3



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINA MAGIONE

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.520,58	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 672,16	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 840,19	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 704,42	0,80%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 5.769,19	6,50%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 6.733,77	6,65%					
6.1	PLS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 17.240,31						
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 101.259,69						
BDI (%)			20,52%		OK	20,34%	22,12%	25,00%
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								R\$ 84.019,38

- Onde:
- AC: taxa de administração central;
 - S: taxa de seguros;
 - G: taxa de garantias;
 - R: taxa de riscos;
 - DF: taxa de despesas financeiras;
 - L: taxa de lucro/remuneração;
 - I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Av. Simão Faquinello, 349 - Centro
85730-000 - Pranchita/Pr

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME

27.330.832/0001-22

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Gustavo Henrique Faquinello

Gustavo Henrique Faquinello

Engenheiro Civil

PR - 159988/D

PRAZO DE OBRA: 90 DIAS CORRIDOS

Gustavo Henrique Faquinello
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 CREA PR-159988/D
 RG: 9.285.855-3
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

Gustavo Henrique Faquinello
 Engenheiro Civil
 PR - 159988/D

「 27.330.832/0001-22 」
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME
 Av. São Faquinello, 349 - Centro
 85730-000 - Pranchita/Pr



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PARANÁ EDIFICAÇÕES
 PROBRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINI,
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EMPRESA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

DATA: 11/11/19
 TIPO ORÇ: REPAROS
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BOI	
															VALOR SERVIÇO €/BR	VALOR MANEIRA €/BR
01	SUBSTITUIÇÃO PORTAS DANIFICADAS	0,00%	10.951,21	70,00%	4.693,38	30,00%									15.644,59	12.980,97
02	SUBSTITUIÇÃO TELHAS QUEBRADAS	0,00%	605,79	100,00%	2.727,08										605,79	502,65
03	RETRABADA MANTA ASFALTICA DANIFICADA	0,00%	2.727,08	100,00%	8.701,31	40,00%									21.753,28	18.049,60
04	COBERTURA DO BERIAL (ONDE ESTAVA MANTA ASFALTICA)	0,00%	13.051,97	60,00%	10.099,34	80,00%									12.624,17	10.474,80
05	RETRABADA REVESTIMENTO CERAMICO DANIFICADO NA	0,00%	2.574,83	20,00%	1.898,18	40,00%	2.847,27	60,00%							4.745,45	3.937,50
06	REPAROS E NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO CASTELO DO	0,00%					11.420,04	100,00%							11.420,04	9.475,68
07	CERCA METALICA ENTRADA ESCOLA	0,00%					31.739,29	100,00%							31.739,29	26.355,41
08	PINTURAS	0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			29.860,88	29,49%	25.392,21	25,08%	46.006,60	45,43%							101.259,69	84.019,38
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS			29.860,88	29,49%	25.392,21	25,08%	46.006,60	45,43%							101.259,69	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			29.860,88	29,49%	55.253,09	54,57%	101.259,69	100,00%	101.259,69	100,00%	101.259,69	100,00%	101.259,69	100,00%	101.259,69	

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

INVÓLUCRO "B" – PROPOSTA DE PREÇO

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - E

CNPJ: 07.426.663/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP

PARA REFORMA DO CENTRO MUNIC

INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
RUA TERESINA, 76 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 2121
CNPJ 07.426.663/0001-11

SANTO A DO SUDOESTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 13/2019
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 102.053,55 (CENTO E DOIS MIL CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 DIAS, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 13/2019 PMSAS.

Atenciosamente.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG 6661272/4
CREA-SC 718685/D

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil - CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4




SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINA MAGIONE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEU/PR/RED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 11/11/2019ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO - PARQUE EMBAUVAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTELEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PMSAS

TIPO DE OBRA: REPAROS

ART Nº:
REG. CREA: 27.448/DPARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1		SUBSTITUIÇÃO PORTAS DANIFICADAS								
	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23,00	341,00	130,00	471,00	7.843,00	2.990,00	10.833,00
	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23,00	45,00	20,00	65,00	1.035,00	460,00	1.495,00
2		SUBSTITUIÇÃO TELHAS QUEBRADAS								
	72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	15,00	3,25	7,62	10,87	48,75	114,30	163,05
	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	15,00	16,62	6,02	22,64	249,30	90,30	339,60
3		RETRADA MANTA ASFALTICA DANIFICADA								
	AUX 0065	DEMOIÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÕES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT. - ELEM SINT	M2	279,01	2,35	5,00	7,35	655,67	1.395,05	2.050,72
4		COBERTURA DO BEIRAL (ONDE ESTAVA MANTA ASFALTICA)								
	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	279,01	16,62	5,85	22,47	4.637,15	1.632,21	6.269,35
	AUX 2191	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 1,00 M	M	230,01	32,50	33,00	65,50	7.475,33	7.590,33	15.065,66
5		RETRADA REVESTIMENTO CERÂMICO DANIFICADO NA PLATIBANDA								
	85406	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	494,85	4,50	10,00	14,50	6.022,00	5.788,04	11.810,04
	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	230,01	16,50	3,65	20,15	3.795,17	839,54	4.634,70
6		REPAROS E NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO CASTELO DO RESERVATÓRIO								
	73929/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO, UMA DEMAO.	M2	125,00	14,35	14,50	28,85	1.793,75	1.812,50	3.606,25

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela VerificaçãoCarimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESENERGAÇÃO

PÁGINA: 2 DE 2

PRÓPRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINA MAGIONE
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEU/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 11/11/2019

ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO - PARQUE EMBAUVAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA: REPAROS
ART Nº:
REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
7	85172	CERCA METÁLICA ENTRADA ESCOLA								
	AUX 2850	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4" E BARRAS VERTICAIS DE 1" A CADA 10CM. FORNEC. E INST.	M	72,00	54,00	30,00	84,00	3.888,00	2.160,00	6.048,00
			M2	12,00	155,00	62,00	217,00	1.860,00	744,00	2.604,00
8		PINTURAS								
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	943,03	5,50	3,55	9,05	5.186,67	3.347,76	8.534,42
	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	152,47	7,00	3,85	10,85	1.067,29	587,01	1.654,30
	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	283,71	7,50	6,50	14,00	2.127,83	1.844,12	3.971,94
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.279,09	4,85	3,15	8,00	6.203,59	4.029,13	10.232,72
		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.								
		ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ENG CIVIL CREA 718685/D RG 6661272/4								
										24.393,40

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil e CREA / PR 718685/D
RG 6661272-4

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: REPAROS NA ESCOLA BRANDINI/
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EMPRESA: PMSAS
DATA: 11/11/19
TIPO OBRA: REPAROS
PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	
															VALOR SERVIÇO / R\$	VALOR PLANILHA / R\$
01	SUBSTITUIÇÃO PORTAS DANIFICADAS	0,00%	10.400,35	70,00%	4.457,29	30,00%									14.857,64	12.328,00
02	SUBSTITUIÇÃO TELHAS QUEBRADAS	0,00%	605,79	100,00%											605,79	502,65
03	RETRABADA MANTIA ASFALTICA DANIFICADA	0,00%	2.471,52	100,00%											2.471,52	2.050,72
04	COBERTURA DO BEIRAL (ONDE ESTAVA MANTIA ASFALTICA)	0,00%	15.427,71	60,00%	10.285,14	40,00%									25.712,85	21.335,02
05	RETRABADA REVESTIMENTO CERÂMICO DANIFICADO NA	0,00%	2.846,68	20,00%	11.386,72	80,00%									14.233,39	11.810,04
06	REPAROS E NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO CASTELO DO	0,00%			1.738,49	40,00%	2.607,74	60,00%							4.346,23	3.606,25
07	CERCA METÁLICA ENTRADA ESCOLA	0,00%					10.427,34	100,00%							10.427,34	8.652,00
08	PINTURAS	0,00%					29.398,79	100,00%							29.398,79	24.393,40
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			31.752,04	31,11%	27.867,64	27,31%	42.433,87	41,58%							102.053,55	84.678,08
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				31,11%		27,31%		41,58%								
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			31.752,04	31,11%	59619,68	58,42%	102.053,55	100,00%	102.053,55	100,00%	102.053,55	100,00%	102.053,55	100,00%		

Alexander E. Schreiber
Engenheiro CREA / PR 71860/3
RG 6861272-4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B"

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ELIANE BRUM e membros os (as) Senhores (as) ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI e LUANA SEBEN FIORENTIN reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20.285/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 13/2019. Apresentaram-se como proponentes as empresas ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME. Estavam presentes nas sessão o senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO representante da empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME, o senhor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER representante da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, os servidores Maicon Camargo de Souza e Cesar Augusto Ortega, ocasião em que a presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pela comissão de licitação e pelos presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes "A" contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubrica pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes. Após análise da documentação das proponentes, foi verificado que as empresas apresentaram documentação em conformidade com o edital de licitação e a Comissão de Licitação considerou as mesmas HABILITADAS. As empresas apresentaram o termo de renúncia e não houve contraposição à decisão de habilitação, a Presidente em contato e acordou com as proponentes que tal fato fica registrado em ata e que, em ato contínuo, será aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços. A seguir procedeu-se a abertura do mesmo, lendo-se em voz alta o preço unitário e global e prazo de execução e de validade da proposta a saber: proponente ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 105.472,92 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), a proponente GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME, R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, R\$ 102.053,55 (Cento e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). As propostas

A B C E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

foram rubricadas pela Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, pelos representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela presidente e membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


ELIANE BRUM - Presidente


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária


LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	102.053,55 (Cento e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.472,92 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/12/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1915</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/12/2019</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1645</u>
Departamento de Licitação

EPP	setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
-----	--

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:63AB7A84

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	104.544,87 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.476,81 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)
4	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	107.833,86 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:868D273C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019, que após a análise e verificação das

propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	102.053,55 (Cento e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.472,92 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:168019EB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 014/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
2	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI	152.932,32 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	177.850,02 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:348B5A70

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK
 A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	270.848,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	276.368,42 (Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
3	CONSTRUTORA ANA PAULA EIRELI	278.994,24 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
4	PLANO ENGENHARIA LTDA	279.978,88 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
5	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	297.364,84 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	299.787,76 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS
 A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	104.544,87 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.476,81 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)
4	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	107.833,86 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
 A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	102.053,55 (Cento e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.472,92 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3041/2019 - 17.12.2019
Súmula: Concede Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e de outras providências.
 Caetano Itair Allevi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 05/07/2002, Art. 74, bem como, pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03/04/2012 e suas posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, conforme calendário escolar.

Seq.	Mat.	Nome	Cargo	Período Aglutivo
01	144-	Ana dos Santos	Professor	17.06.2019 a 16.06.2020
02	144-2	Ana dos Santos	Professor	03.10.2019 a 02.10.2020
03	103-1	Anteio Zanchi Serafini	Professor	01.06.2018 a 31.05.2019
04	885-1	Cinlia Vilanti	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
05	195-1	Claudete Maria Annater	Professor	19.02.2019 a 18.02.2020
06	106-1	Dionatan Francisconi	Professor de Educação Física	11.03.2019 a 28.02.2020
07	882-1	Diandra Leizi da Costa	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
08	875-1	Edineia Maria Casarini de Campos	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
09	876-1	Eliziane Malinossi Serafini	Professor	02.02.2019 a 01.02.2020
10	876-2	Eliziane Malinossi Serafini	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
11	872-1	Elizangela Aparecida Ramos	Professor	01.12.2018 a 30.11.2019
12	865-1	Jocelaine Orizack Cavalheiro	Professor	01.03.2019 a 28.02.2020
13	881-1	Juliana Maschio Favero	Professor	17.06.2019 a 16.06.2020
14	142-1	Juliane Kalper Capria	Professor	22.02.2019 a 21.02.2020
15	142-2	Juliane Kalper Capria	Professor	18.06.2019 a 17.06.2020
16	1067-1	Kelmaria Rech	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
17	873-1	Leidiane Aparecida Burtet	Professor	01.03.2018 a 28.02.2019
18	880-1	Lilian Machado Guzzi	Professor	17.06.2019 a 16.06.2020
19	166-1	Maria de Lourdes Wozniak	Professor	01.03.2018 a 28.02.2019
20	399-1	Martete Constanino Callegaro	Professor	24.02.2019 a 23.02.2020
21	109-1	Marta Adriane Fabian Leite	Professor	01.06.2019 a 31.05.2020
22	117-1	Marta Adriane Fabian Leite	Professor	15.04.2018 a 14.04.2020
23	816-1	Nelso da Silva de Oliveira	Professor	15.02.2019 a 14.02.2020
24	80-1	Neuri de Fátima do N. P. Cavalli	Professor	01.04.2018 a 31.03.2020
25	164-1	Neusa Maria Schi Tene	Professor	01.03.2019 a 28.02.2020
26	101-1	Ronaldo da Silva	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
27	43-1	Roseli de Fatima da Silva Dias	Professor	03.03.2019 a 02.03.2020
28	805-1	Rozelaine Casarini Camargo	Professor	01.07.2019 a 30.06.2020
29	108-1	Sandra Fatima Stefanello	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
30	867-1	Vivianess Neo Alves Carneiro	Professor	15.09.2018 a 14.09.2019
31	834-1	Zelair Ames de Camargo	Professor	

Art. 2º - Conceder a partir de 19 de janeiro de 2020 até 02 de fevereiro de 2020, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Itair Allevi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM *Futuro Melhor*

Preço por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria do Meio Ambiente - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SEGUNDA PARCELA PAGA!

120 ALUNOS BENEFICIADOS EM 2019 COM O PROGRAMA DE ALUGUJO TRANSPORTE UNIMESITANO

UNIBUS

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 013/2019** de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Valor global: R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/01/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1819
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/01/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1649
Departamento de Licitação	

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 51.796,00 (Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:689B8A85

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 3.768,50 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:70CE1343

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF nº 042.785.589-61
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 25.178,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:EE32406B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ Nº 09.053.748/0001-27
Representante: Sérgio Bagatoli
CPF nº 474.018.009-00

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 41.090,59 (Quarenta e Um Mil e Noventa Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:99C6C945

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 011/2019** de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 270.848,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos))
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9F1E5B87

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 012/2019** de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8B561E99

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 013/2019** de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
 Valor global: R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:172064B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 014/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 Valor global: R\$ 152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:581E7BA7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:09DF9DAE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 016/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE**

VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:9A008468

**RECURSOS HUMANOS
 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Considerando o Decreto nº 3588/2019 que declarou recesso nas repartições públicas municipais e considerando a necessidade de ampliar o período de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATÓRIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ -, o Sr. Zelirio Peron Ferrari, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a alteração das datas do edital nº 02/2020 por meio da presente retificação, devendo torna-se público a presente na forma abaixo:

No item 5, da publicação e divulgação, **ONDE SE LÊ:**

5.2 A inscrição deverá ser efetuada entre **do dias 30 (trinta) de dezembro de 2019, das 13h30 às 16h30 até o dia 12 de janeiro de 2020, e no dia 13 (treze) de janeiro de 2020 encerram-se as inscrições às 12hs**, conforme cronograma constante do Anexo IV deste Edital, junto à Agencia do Trabalhador – Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha - Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85710-000, próximo à Praça Central.

LEIA-SE:

5.2 A inscrição deverá ser efetuada entre **os dias 02 (dois) de janeiro de 2020, das 13h30 às 16h30 até o dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2020, sendo que no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2020 encerram-se as inscrições às 12hs**, conforme cronograma constante do Anexo IV deste Edital, junto à Agencia do Trabalhador – Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha - Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85710-000, próximo à Praça Central.

2. No item ANEXO IV (períodos para serem respeitados), **ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA: O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODO
Período das Inscrições	30/12/2019 a 13/01/2020
Publicação Preliminar das Inscrições	15/01/2020
Interposição de Recurso das Inscrições	16/01/2020
Publicação dos Recursos Deferidos e Indeferidos referente às Inscrições	17/01/2020
Homologação Final das Inscrições	20/01/2020
Publicação da Classificação Preliminar	21/01/2020
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	22/01/2020
Publicação dos Recursos Deferidos e indeferidos referente a classificação preliminar das inscrições.	23/01/2020
Publicação e Homologação da Classificação Final	24/01/2020
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo, respeitadas as demais disposições legais.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2
4	4	4	4	4	4	4	4
37	37	37	37	37	37	37	37
39	39	39	39	39	39	39	39
50	50	50	50	50	50	50	50
83	83	83	83	83	83	83	83
96	96	96	96	96	96	96	96
70	70	70	70	70	70	70	70
72	72	72	72	72	72	72	72
TOTAL							91.796,00

ROSTECIA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	33	33	33	33	33	33	33
46	46	46	46	46	46	46	46
52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53
77	77	77	77	77	77	77	77
82	82	82	82	82	82	82	82
TOTAL							3.768,50

VA GOTTSON EQUIPAMENTOS ME

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	25	25	25	25	25	25	25
28	28	28	28	28	28	28	28
41	41	41	41	41	41	41	41
47	47	47	47	47	47	47	47
81	81	81	81	81	81	81	81
74	74	74	74	74	74	74	74
78	78	78	78	78	78	78	78
TOTAL							25.178,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/12/2019.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 011/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 270.848,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) - Prazo de execução: 90 Dias. Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) - Prazo de execução: 90 Dias. Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 013/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 014/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
Valor global: R\$ 152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 016/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ - CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME - CNPJ Nº 09.552.508/0001-77
Representante: Jackson Neimar Pedrassani - CPF nº 041.562.419-39
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 61.256,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS - CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 28.370,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 22.572.455/0001-14
Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA - CPF nº 809.304.090-00
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 14.194,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de empreitada nº 377/2019, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME**, com sede na AVENIDA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**, CPF nº 046.137.399-85, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16409	Reforma da Super Creche Brandina Maggioni de acordo com as planilhas e projetos		GL	1,00	101.259,69	101.259,69
TOTAL								101.259,69

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços no período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em

Gustavo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA e/ou CAU, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

PARÁGRAFO NONO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

Geutavo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital n° 0013/2019 – tomada de preços e consequente contrato, são oriundos dos recursos financeiros:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2030	06.005.27.812.2701.1029	103	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 90 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até trinta dias de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1%(um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez

Gentane



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, Engenheiro Civil CREA PR 159988/D

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) CESAR AUGUSTO ORTEGA, Tecnólogo em Construção Civil do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 013/2019 – tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital N° 013/2019 – tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações

Gustavo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de dezembro de 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Gustavo Henrique Faquinello
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº: 27.330.832/0001-22
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF Nº: 046.137.399-85

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019
Tomada De Preços nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CPF nº 046.137.399-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

VALOR TOTAL: R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07 / 01 / 2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1650
Departamento de Legislação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08 / 01 / 2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1922
Departamento de Legislação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2019 - Pregão Nº 13/2019
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETROESTE EIRELI;
ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 09 DO LOTE 01 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. MARCA ENERGIS 8
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
137/2018 - Pregão nº 42/2018
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME; **VALOR:** R\$ 30.901,50 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2019
Tomada De Preços nº 011/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 270.848,60 (Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019
Tomada De Preços nº 012/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019
Tomada De Preços nº 013/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
VALOR TOTAL: R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2019
Tomada De Preços nº 014/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 100.532.699-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 152.547,68 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019
Tomada de Preços nº 015/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA
VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019
Tomada de Preços nº 016/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA
VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 8.069/90, combinada com Lei Municipal nº 24/2018, e processo seletivo EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA, RESOLVE:
ART. 1º. Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2020, para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho os conselheiros abaixo relacionados:
ESVERALDO DORÉ GONÇALVES;
IVONE MARIANO DA COSTA;
LOURENÇO ASSOLINI;
SANDRO CARLOS BORTOLOZO;
SILVIANA MACHADO;
ART. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos.
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO: Nº 03/2019
DATA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2019 COM SUA RESPECTIVA PRORROGAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: ELIZETE CACIANI BIENIEK
CARGO TEMPORÁRIO: ENFERMEIRA 40 HORAS
ESPECIE: RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO/TEMPORÁRIO DE TRABALHO, NA FORMA AMIGÁVEL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA 40 HORAS SEMANAIS JUNTO A JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA RESCISÃO:** 06/01/2020.
SALGADO FILHO/PR, 06 DE JANEIRO DE 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 10/2020
SÚMULA— Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, a partir de 13 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI, matrícula nº (1221), ocupante do cargo em comissão de Secretária da Fazenda.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA – Concede Férias para Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 40 (quarenta) dias para o Servidor Público Municipal IRMÉLIO DORÉ GONÇALVES (72), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Garf, Nivel/Referência AD-12, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, conforme segue:
- 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2017 a 14.05.2018;
- 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2018 a 14.05.2019.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA A PORTARIA Nº. 05/2020
O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, a partir de 06 de janeiro de 2020, para as Servidoras públicas municipais MARLENE R. RECH CAPPELIN e ROSELI I. RECH CAPPELIN, matrícula nº 1072 e 1238, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B.
Onde se Lê: a partir de 06 de janeiro de 2020
Leia-se: a partir de 16 de janeiro de 2020
Salgado Filho-Pr, 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA A PORTARIA Nº. 05/2020
O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, a partir de 16 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal CARLA JACQUELINE BACH, matrícula nº 1158, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nivel/Referência CD-02.
Onde se Lê: PORTARIA Nº. 05/2020
Leia-se: PORTARIA Nº. 06/2020
Onde se Lê: a partir de 16 de janeiro de 2020
Leia-se: a partir de 06 de janeiro de 2020.
Salgado Filho-Pr, 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3DF5BBE5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019

Tomada De Preços nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
VALOR TOTAL: R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C3BF775A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2019

Tomada De Preços nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER
CPF nº 100.532.699-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 152.547,68 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
RAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C31F36E4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019

Tomada de Preços nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA

VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:403CEC09

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019

Tomada de Preços nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA
VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AD0739DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 01	
Nome	Irineu Pinto Ribeiro
Cargo/Função	Setor de Identificações
Data	Janeiro
Quantidade	5 de 4 a 12 hora s/ pemoite
Valor	R\$ 300,00
Destino	Cornélio Procópio
Motivação	Serviços de Identificações e delegacia

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A29DBA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **SILENE DIOGO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/03/1992, conforme Portaria 153/92 de 15/04/1992, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2017 a 28/02/2018, a partir de 16/12/2019 devendo retornar ao trabalho em 15/01/2020.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ORDEM DE SERVIÇO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
CONTRATO Nº 377/2019**

ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **27.330.832/0001-22**, estabelecido na AVENIDA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, portador do CPF nº 046.137.399-85, vencedor do Processo Licitatório de nº **13/2019**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Tomada de Preços e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, em 06 de janeiro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Ciente e notificado

Em


GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

08/01/2020